



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

## LEI Nº 4.886, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:


<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>009</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades do Setor Administrativo da Educação.
427-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 600.000,00
428-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 1.000.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 220.000

#### REDUZ:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>009</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>
12.361.0131.2239	Setor Administrativo da Educação – FUNDEB – Recurso Estadual.
437-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 600.000,00
439-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 500.000,00
Fonte: 02	Modalidade de Aplicação: 261.000
440-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 500.000,00
Fonte: 02	Modalidade de Aplicação: 262.000

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 10 de junho de 2020.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de junho de 2020.

  
**JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito